

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2021/2022

Ciclo de Estudos Licenciatura em Psicologia

Designação Psicologia da Arte
Docente (s) António Duarte (docente responsável)
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento 1º Ciclo/ 2º ano – 1º semestre – Aulas teórico-práticas
Objetivos <ul style="list-style-type: none">-Promover a aprendizagem de conhecimentos relativos às correntes e teorias da psicologia da arte-Promover a aquisição de conhecimentos sobre a especificidade relativa ao domínio da arte dos fenómenos psicobiológicos, psicossociais, cognitivos, de desenvolvimento, de personalidade e de diferenças individuais-Promover a aprendizagem de conhecimentos relativos às aplicações da psicologia da arte-Promover a aprendizagem de conhecimentos relativos à psicologia das diferentes artes-Promover a capacidade de análise dos processos psicológicos envolvidos na apreciação e criação da arte, no encontro estético e nas obras de arte-Promover a capacidade de pesquisa e de análise crítica de informação da área da psicologia da arte-Motivar para a aprendizagem e investigação na área da psicologia da arte
Competências a desenvolver <ul style="list-style-type: none">-Competências de recolha e análise de informação a partir de fontes diferenciadas na área da Psicologia da Arte-Competências de compreensão e análise crítica de conhecimento derivado da investigação psicológica, nomeadamente de leitura e análise crítica de textos científicos desta área da Psicologia-Competência de análise e raciocínio psicológico fundamentado em termos científicos sobre comportamentos e processos mentais implicados na apreciação e criação artísticas-Competências de composição escrita e apresentação oral de revisões de literatura-Competências de aprendizagem autónoma e colaborativa-Competências de transferência de conhecimentos adquiridos a novas situações-Competências de investigação em Psicologia
Pré-Requisitos (Precedências) * Não existem.
Conteúdos programáticos I. Introdução I.1. Definição, Âmbito, Importância, História e Correntes da Psicologia da Arte I.2. Metodologia de Investigação da Psicologia da Arte II. Psicologia da Apreciação da Arte II.1. Aspectos Emocionais da Apreciação da Arte II.2. Aspectos Cognitivos da Apreciação da Arte II.3. Aspectos Comportamentais da Apreciação da Arte II.4. Aspectos Psicossociais da Apreciação da Arte II.5. Desenvolvimento da Apreciação da Arte III. Psicologia da Criação da Arte



III.1. Origem e Evolução da Criação da Arte
III.2. O Processo criativo na Criação da Arte
III.3. Desenvolvimento da Criação da Arte

IV. Psicologia da Obra de Arte

V. Psicologia das Artes

IV.1. Psicologia das Artes Visuais, da Literatura e da Música
IV.2. Psicologia do Teatro, do Cinema e da Dança
IV.3. Psicologia da Fotografia, da Banda Desenhada e dos Jogos de Vídeo
IV.4. Psicologia da Arquitectura, do Design e do Adorno Corporal

VI. Psicologia Aplicada da Arte

Bibliografia

Solso, R. L. (1994). *Cognition and the visual arts*. MIT.
Tinio, P. P. L., & Smith, J. K. Smith (2014). *The Cambridge handbook of the psychology of aesthetics and the arts*. Cambridge Univ. Press.
Winner, E. (2000). *Invented worlds: the psychology of the arts*. Harvard University Press
Winner, E. (2018). *How art works: a psychological exploration*. Oxford University Press

Uma bibliografia mais específica será fornecida nas aulas

Métodos de ensino

- Exposição de informação com apresentação comentada de exemplos (obras de arte, registos documentais e outros materiais relevantes)
- Exercícios de aplicação dos conhecimentos adquiridos
- Visitas de estudo a museus e outros locais relevantes (se possível)
- E-learning* (com base em recursos multimédia disponibilizados no sítio web da disciplina)

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime Geral.

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

- Trabalho escrito de revisão de literatura (com introdução, subtemas e conclusão) sobre um tema à escolha, dum conjunto de alternativas (60% da classificação final):
 - a) a conclusão e a introdução de cada revisão serão de autoria de grupos de trabalho (30% da classificação final)
 - b) cada subtema de cada revisão será de autoria individual de um dos elementos de cada grupo de trabalho (30% da classificação final)
- Apresentação (grupal presencial) na aula com base na revisão de literatura efectuada, com participação de todos os elementos de cada grupo de trabalho (10% da classificação final)
- Realização (individual presencial) de actividades de Aula (25% da classificação final)
- Realização (grupal) de uma Actividade de Campo (5% da classificação final)

Para a obtenção de aproveitamento na UC é necessária a aprovação no 1º, e 3º elementos de avaliação (mínimo de 9,5 valores, numa escala de 0-20). O prazo de entrega dos trabalhos será combinado com os alunos.

Regras relativas à melhoria de nota

A revisão de literatura é passível de melhoria

Regras relativas a alunos repetentes*

O aproveitamento anterior no 1º/2º ou no 3º elemento de avaliação dispensa a sua apresentação

**Exigências relativas à assiduidade e pontualidade**

Obrigatoriedade de assiduidade em pelo menos 2/3 das aulas e de atendimento pontual às aulas

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Para os alunos nesta condição que não optem por realizar os elementos de avaliação anteriormente referidos:

- Trabalho escrito de revisão de literatura sobre um tema à escolha, dum conjunto de alternativas (65% da classificação final).
- Apresentação (individual presencial) na aula com base na revisão de literatura efectuada (35% da classificação final)

Língua de ensino

Português/Inglês. Os alunos Erasmus podem responder e fazer os seus trabalhos em espanhol ou inglês

Infracções disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infracções disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infracção disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infracções disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.